



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2171

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Ratificação	4
Extrato	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Outros Atos	5
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Decretos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2171

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.862, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Inclui o parágrafo único, no art. 1º, do Decreto Municipal nº 6860/2022, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica incluso o parágrafo único, no art. 1º, do Decreto Municipal nº 6860/2022, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, com a seguinte redação:

Artigo 1º) . . .

I - ...

II - ...

Parágrafo único - nas repartições e unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação os horários serão definidos mediante Resolução expedida pela Secretária responsável pela Pasta.

Artigo 2º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de novembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Resoluções

RESOLUÇÃO SME nº 05/2022, de 22 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre o funcionamento das escolas públicas municipais e demais repartições vinculadas à Secretaria Municipal de Educação nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022."

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,

Secretária Municipal da Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto municipal nº 6.860, de 17 de novembro de 2022, conforme incluído pelo Decreto municipal nº 6.862, de 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela seleção brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento; e

CONSIDERANDO, contudo, a necessidade de se assegurar as providências e as condições imprescindíveis ao efetivo cumprimento da carga horária mínima anual da educação básica prevista no art. 24 da LDB,

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de funcionamento das escolas públicas pertencentes à rede pública municipal de ensino de Viradouro e demais repartições vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, nos dias dos jogos da primeira fase da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, fica disciplinado na seguinte conformidade:

I - no dia do jogo de 24/11/2022, o expediente se encerrará às 14:00h;

II - no dia do jogo de 28/11/2022, o expediente se encerrará às 11:30h;

III - no dia do jogo de 02/12/2022, o expediente se encerrará às 14:00h.

Parágrafo único. Na hipótese de a seleção brasileira de futebol se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, havendo jogos em dias úteis não referidos nesta Resolução, serão expedidas novas complementares relativas ao funcionamento das escolas e demais repartições vinculadas à Secretaria Municipal de Educação nos respectivos dias dos jogos.

Art. 2º. Para compensação dos períodos em que não seja possível o atendimento educacional na unidade escolar decorrente da antecipação do encerramento do expediente, especialmente nos períodos vespertinos e noturnos, os professores deverão propor aos alunos o desenvolvimento de atividades remotas.

§ 1º. As atividades escolares remotas a serem propostas, devem ser desenvolvidas de acordo com os conteúdos curriculares que seriam trabalhados no dia pelo professor.

§ 2º. As atividades escolares remotas propostas deverão ser registradas no Diário de Classe e arquivadas para comprovação da frequência regular dos alunos e consideradas no cômputo das horas letivas mínimas.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação fiscalizar o cumprimento das disposições desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro/SP, 22 de novembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2171

Página 3 de 7

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira
Secretária Municipal da Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2022 - PREGÃO** **ELETRÔNICO Nº 067/2022**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022.

Início: 21/11/2022 - Encerramento: 06/12/2022 -
Horário 09h00

Abertura da Sessão: 06/12/2022 - Horário: 09h00

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
FUTURA E PARCELADA DE MÓVEIS E AFINS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 21 de novembro de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei **federal 8.666/93.**

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: HP ENGENHARIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP, referente ao Convênio 100525/2022.

Justificativa: O presente termo faz-se necessário, tendo em vista o fato de que o objeto contratado não fora completamente concluído, sendo de suma importância e necessidade a prorrogação para a abranger a totalidade do contrato firmado. Conforme justificativa técnica elaborada pelo Engenheiro Civil, devidamente arquivada nos autos do processo, fora executado boa parte do contrato, tornando

inviável deflagrar novo processo administrativo em tal etapa da obra em questão, haja vista que houve uma morosidade na liberação por parte do cartório para abertura das ruas. O processo encontra-se em ordem técnica e juridicamente, portanto, a Secretária Municipal de Governo resolveu prorrogar a vigência inicialmente contratada.

Alteração: mais 06 (seis) meses, com início em 06 de dezembro de 2022 e término em 06 de junho de 2023

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei **federal 8.666/93.**

Extrato de Contrato:

4º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ELÉTRICA RODRIGUES DE VIRADOURO
LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, VISANDO A MANUTENÇÃO GERENCIADA, CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO E ZONA RURAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP.

Justificativa: O presente termo de prorrogação se dá para manter em funcionamento este importante serviço especializado que é prestado de forma contínua pela Contratada em prol ao Município. Os serviços executados na área técnica são muito importantes durante todo o ano, necessitando de uma demanda complexa. A oferta de iluminação pública no Brasil é definida pela resolução 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) como um serviço cujo objetivo único é iluminar locais públicos de forma periódica, contínua ou eventual. Isso refere-se a praças, ruas, avenidas, parques, pontos de ônibus, entre outros. A Constituição Federal de 1988 diz que cabe às prefeituras garantir esse serviço, ou seja, a Administração Municipal é a responsável pela manutenção e diante da heterogeneidade e especificidades do objeto é inviável a Administração não manter o contrato vigente e em execução. A deflagração de um novo certame é de rigor, contudo, sabemos que há vantajosidade em prorrogar a presente contratação.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 04 de dezembro de 2022 e término em 04 de dezembro de 2023.

Valor Atualizado Renovado: R\$ 243.248,16 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei **federal 8.666/93.**

Extrato de Contrato:

7º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2171

Página 4 de 7

Contratada: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS ANTÔNIO DOMINGOS E EGLANTINO AMERICANO DE FREITAS - CONFORME CONVÊNIO FEHIDRO 165/19.

Justificativa: O presente termo faz-se necessário, tendo em vista o fato de que o objeto contratado não fora completamente concluído, sendo de suma importância e necessidade a prorrogação para a abranger a totalidade do contrato firmado. Conforme justificativa técnica elaborada pelo Engenheiro Civil, devidamente arquivada nos autos do processo, fora executado boa parte do contrato restando cerca de 98%, tornando inviável deflagrar novo processo administrativo em tal etapa da obra em questão. O processo encontra-se em ordem técnica e juridicamente, portanto, a Secretaria Municipal de Governo resolveu prorrogar a vigência inicialmente contratada.

Alteração: mais 06 (seis) meses, com início em 06 de dezembro de 2022 e término em 06 de junho de 2023.

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS DAS APM's - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES**, pelo valor de **R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**, com a contratada **ESCRITÓRIO CONTÁBIL SÃO PAULO DE VIRADOURO - EIRELI** inscrita sob **CNPJ nº 02.774.041/0001-60**, com fundamento legal no **inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 22 de novembro de 2022.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 182 / 2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Valor: R\$ 118.000,00.

Vigência: 22/11/2022 à 22/11/2023.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante da Homologação datada 18 de novembro de 2022, Decreto nº 6.861/2022, publicada na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data, para comparecerem a partir do dia 22 de novembro de 2022, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomarem posse dos respectivos cargos públicos.

CARGO - AUDITOR FISCAL MUNICIPAL

	CPF Parcial	Posição
JOÃO VITOR CRAVO ROXO DE OLIVEIRA	421.***.998-*1	¹

CARGO - PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL

	CPF Parcial	Posição
ANÁLIA LOURENSATO DAMASCENO	415.***.908-*6	¹

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2171

Página 5 de 7

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 26/12/2022, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V023263-1	EQD4794	13/11/2022	02:13	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/12/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 21/11/2022	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2171

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V023415-1	GEV1608	11/11/2022	15:22	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	26/12/2022
Y023030-1	FCM6C59	12/11/2022	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	26/12/2022
V023274-1	EQZ1306	13/11/2022	02:00	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/12/2022
V023273-1	BNU1D72	13/11/2022	02:00	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/12/2022
V020603-1	ETI7F14	10/11/2022	09:54	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	26/12/2022
V022951-1	FES8446	13/11/2022	02:00	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/12/2022
V023024-1	DKQ9289	09/11/2022	12:01	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	26/12/2022
V023301-1	CAM9I21	04/11/2022	20:36	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	26/12/2022
V023330-1	GIS9I79	03/11/2022	11:56	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/12/2022
V021406-1	DXN9515	05/11/2022	20:30	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	26/12/2022
V023414-1	GJT4A29	11/11/2022	09:44	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	26/12/2022
V023308-1	CXM9035	08/11/2022	16:55	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/12/2022
V023179-1	DXD6076	09/11/2022	16:13	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	26/12/2022
V023287-1	ERH3B18	09/11/2022	14:00	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	26/12/2022
V023261-1	EKD5046	13/11/2022	02:53	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	26/12/2022
V023272-1	EDD8942	13/11/2022	02:53	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/12/2022
V023267-1	DDA2D41	13/11/2022	02:50	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	26/12/2022
V022034-1	AKC6E46	10/11/2022	14:44	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	26/12/2022
V023181-1	KDY5D95	12/11/2022	01:16	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	26/12/2022
V023180-1	DDQ7183	11/11/2022	20:55	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	26/12/2022
V023074-1	ELA2B29	10/11/2022	11:00	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	26/12/2022
V023071-1	ETN1H85	10/11/2022	14:50	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	26/12/2022
V022953-1	FHA2027	13/11/2022	02:00	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/12/2022
Y022913-1	DBC9J45	12/11/2022	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	26/12/2022
V023268-1	JET0138	13/11/2022	02:54	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	26/12/2022
V023309-1	EZQ8920	08/11/2022	16:23	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	26/12/2022
V023075-1	EYB0694	11/11/2022	17:48	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	26/12/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 21/11/2022	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2171

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 204/2022

(De Autoria do Vereador Nilton Augusto Alves Filho)

Concede à **EQUIPE DE FUTSAL DE VIRADOURO**, vencedora da 27ª Edição da Taça EPTV de 2011, a **MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO VIRADOURENSE**.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viradouro aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Fica concedida a **MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO VIRADOURENSE**, instituída pela Resolução 272/2017, de 21 de agosto de 2017, à **EQUIPE DE FUTSAL DE VIRADOURO**, vencedora da 27ª Edição da EPTV de 2011, por sua relevante contribuição ao Esporte Viradourense.

Artigo 2º- A outorga da Medalha de Mérito Esportivo Viradourense a agraciada será levada a efeito em sessão solene desta Câmara Municipal em data a ser oportunamente determinada.

Artigo 3º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022.

EDSON BUGANEME

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.